§ 1º Fica autorizado o início do ano letivo 2022, com aulas e atividades escolares no modo remoto, a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, enquanto durar a suspensão nos termos do caput deste artigo.

§ 2º Os professores efetivos, professores substitutos e estagiários, lotados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Teresina, deverão desenvolver suas atividades por meio de trabalho remoto, enquanto perdurar a suspensão do caput deste artigo.

Art. 6º A suspensão do início das aulas e atividades escolares, na forma presencial mencionada no caput do art. 5º, deste Decreto, será reavaliada, periodicamente, levando-se em conta a situação epidemiológica do Município, podendo ser prorrogado por igual prazo por igual ato.

Art. 7º Fica proibido, por parte de qualquer dos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal, o patrocínio/apoio de eventos que promovam aglomerações, em especial festas pré-carnavalescas e carnavalescas.

Art. 8º Os templos, igrejas, centros espíritas e terreiros ficam autorizados a realizar celebrações presenciais com público limitado a 40% (quarenta por cento) da sua capacidade, desde que seguindo os protocolos de distanciamento, medição prévia de temperatura, uso de máscara e disponibilização de álcool em gel.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 5º, do Decreto nº 19.531, de 18 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº 21.493, de 16 de setembro de 2021 que dispõe sobre o retorno das aulas e demais atividades nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina-PI, no ano letivo de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 128/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 360/2022 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.004452/2022-06, resolve NOMEAR ODINÉIA DE SOUSA CARDOSO, CPF nº 022.509.303-09, para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS Tipo II (UBS Dr. Leônidas Melo – Cerâmica Cil), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 004/2021/PGM. EMPRESA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA. CNPJ nº 06.510.499/0001-63. OBJETO: Fica suspenso a execução do contrato Nº 004/2021, a contar da assinatura deste termo, em todos os seus serviços, pagamentos e consequentemente sua vigência contratual, por ordem e interesse da Administração Pública, até o dia 31 de março de 2022. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2022. Assina pelo contratado o Sr. Evandro Cosme Soares de Oliveira, e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Aurélio Lobão Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022/PGM. EMPRESA: M. TESTA CONFECCAO, CNPJ nº 23.829.339/0001-09. OBJETO: aquisição de máscaras respiradoras descartáveis. Valor do contrato: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: 1500100 – Recursos não vinculados de impostos-GERAL. Dotação Orçamentária: 339030 (Material de Consumo). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022. Assina pela contratada a Sra.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

André Lopes Evangelista Dias
Secretaria Municipal de Governo
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria-Geral do Município
Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Eliana Campêlo Lago
Secretaria Municipal da Juventude
Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Ênio sérgio Batista Portela
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER
Esdras Avelino Leitão Júnior
Presidente do IPMT
Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendente Desenvolvimento Rural
Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
João Victor Alves da Silva
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2022 - Nº 3.205 - 03 de fevereiro de 2022

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2022.02.03 15:48:14 -03'00'

Marina Testa, e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Aurélio Lobão Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022/PGM. EMPRESA: J R PESSOA FILHO EIRELI, CNPJ nº 02.939.111/0001-93. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza. Valor do contrato: R$ 4.769,10 (quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos reais). FONTE DE RECURSOS: 1500100 – Recursos não vinculados de impostos-GERAL. Dotação Orçamentária: 339030 (Material de Consumo). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022. Assina pelo contratado o Sr. José Rodrigues Pessoa Filho, e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Aurélio Lobão Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2022/PGM. EMPRESA: C L BESERRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.239.237/0001-79. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza. Valor do contrato: R$ 724,62 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos). FONTE DE RECURSOS: 1500100 – Recursos não vinculados de impostos-GERAL. Dotação Orçamentária: 339030 (Material de Consumo). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. Assina pelo contratado o Sr. Carmelio Lustosa Beserra, e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Aurélio Lobão Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022/PGM. EMPRESA: P TORRES DE ARAUJO FILHO, CNPJ nº 34.573.548/0001-42. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza. Valor do contrato: R$ 1.890,60 (mil e oitocentos e noventa reais e sessenta centavos). FONTE DE RECURSOS: 1500100 – Recursos não vinculados de impostos-GERAL. Dotação Orçamentária: 339030 (Material de Consumo). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. Assina pelo contratado o Sr. PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO, e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Aurélio Lobão Lopes.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 73/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00094.000068/2022-09, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Fundação Wall Ferraz - FWF, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1809, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura/Trabalhador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 74/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00077.001774/2022-96, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2022, o(a) servidor(a) EMILIO CESAR DE SAMPAIO OLIVEIRA, matrícula nº 2016, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Administrativo/Economista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, com efeitos a partir de 02.02.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMA. Processo Administrativo nº 00042.006238/2021-49; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: OI S/A – inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43 em recuperação judicial, OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2018/SEMA, cujo objeto e o serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades local e longa distância – LDN, nos tipos fixo-fixo, fixo-móvel e serviço de telefonia móvel com dados, para utilização nos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Teresina, de acordo com os itens especificados no termo de referência do Processo Administrativo nº. 042-2575/2017; VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por um período de 11 (doze) meses e 4 (quatro) dias, compreendendo o intervalo entre 27 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas com recursos oriundos da Fonte 1500100 (Recursos não Vinculados de Imposto – Geral), Conta Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Leonardo Silva Freitas; PELA CONTRATADA: Paulo Regis Bernardo da Rocha e Maria José Do Nascimento Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 016/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
26- Saad Sudeste	426.000,00	426.000,00
Total	426.000,00	426.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 02 de fevereiro de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 02 de fevereiro de 2022. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Sudeste
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 3

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Sudeste

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	426.000,00
Dotação Orçamentária (25) - 26001.04122001.27.2367.339032.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	426.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (53) - 26001.04122001.27.2367.339093.1500100										
								Total Empresa	426.000,00	426.000,00
								Total Geral	**426.000,00**	**426.000,00**

PORTARIA GSF Nº 032/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora, JOYLLA MARIA MOURA CARVALHO, CPF 002.991.473-63, RG: 2.132.348 SSP/PI, matrícula nº 5997 como Tomador de Suprimento de Fundos, Exercício 2022, da SEMDUH. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 02 de fevereiro de 2022. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 05/2021. REFERENTE À ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020 – SEADPREV – PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.006504/2021-56 – SEADPREV - PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONTRATO/SEI/SEMF Nº: 00043.003091/2021-93 E PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1º APOSTILAMENTO Nº: 00043.000392/2022-19, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF, CNPJ: Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, INSCRITA NO CNJP SOB O Nº 07. 686.538/0001-40. DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA SÉTIMA CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 05/2021 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ONDE PASSARÁ A VIGER A SEGUINTE FONTE DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1500100 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – GERAL), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 E SEMF - FONTE DE RECURSO: 08001 . 04122 0017 2 .027 – ADMINISTRAÇÕES DA SEMF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/93 E INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 04/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE VISA APOSTILAR AS ALTERAÇÕES DA FONTE DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO. ASSINADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – ROBERT RIOS MAGALHÃES.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 07/2021. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONTRATO/SEMF: SEI/PMT Nº 00043.004725/2021-13, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1º APOSTILAMENTO Nº: 00043.000382/2022-95, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF, CNPJ: